



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
1. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a demanda por medicamentos solicitados pelos profissionais médicos clínicos gerais e profissionais médicos especializados para a utilização de medicamentos pelos pacientes com necessidades e prescrições, a fim de contribuir para melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos pacientes munícipes de Santiago do Sul SC.	
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de medicamento destinado a utilização pelos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul com prescrições médicas de uso.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Considerando que o medicamento em questão não se encontra disponível para a compra nos consórcios em que a Secretaria Municipal de Saúde participa e, considerando que não há disponível para compra o produto em questão na licitação própria da secretaria, foi optado para aquisição através da dispensa de licitação compra direta a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde para com os pacientes necessitados do medicamento.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Aquisição de 5 (cinco) frascos, contados conforme demanda de pacientes com prescrições médicas.	
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor estimado a parit da aquisição de orçamentos obtidos com fornecedores capacitados que atuam na área do objeto em questão e pelo histórico de fornecimento para com o município.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Março de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Considerando que a falta dos medicamentos prejudica no atendimento dos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde com prescrições médicas para utilização do item, afetando na capacidade de melhora dos pacientes necessitados, considera-se prioridade: **Alta.**

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Baseado na pesquisa de preços para com empresas especialidades que ofertem do mesmo item e, considerando o menor valor para aquisição do produto, também levando em considerando a localidade da empresa para entrega mais breve possível do item.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Arcemino André Fransozi
Matrícula:	4094-0

Santiago do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Responsável pela demanda